



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 043/2017-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 101.2015.54.1.1.1044789.2014.55959, da lavra da Exma. Sra. Cláudia Maria Raposo da Câmara, titular da 54.ª PRODHSP, suscitando conflito negativo de atribuições em face da 57.ª PRODIHC nos autos do Inquérito Civil n.º 4954/2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 002.2016.GAJL.1063147.2014.55959, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, por meio do qual decidiu caber à 54.ª PRODHSP o mister de funcionar nos autos do Inquérito Civil n.º 4954/2014;

CONSIDERANDO o Recurso n.º 1074910 (fls. 55/64) em face do Despacho n.º 002.2016.GAJL.1063147.2014.55959;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO impedimento do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

CONSIDERANDO a suspeição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, declarada formalmente na fl. 70;

CONSIDERANDO o voto n.º 001.2017.22CPJ.1222523.2014.55959, da lavra do ilustre Relator, Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, pugnando pelo não conhecimento do recurso em

razão da intempestividade do apelo e, no mérito, pelo improvimento do recurso, mantendo-se a decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de dezembro de 2017;

RESOLVE:

NÃO CONHECER o recurso formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça responsável, à época, pela 54.ª PRODHSP, em razão da intempestividade do apelo, nos termos do voto do ilustre Relator, mantendo-se a decisão guerreada em sua integralidade.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 1.º de dezembro de 2017.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente do c. CPJ, em substituição

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro e Relator

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro